



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2483-2019 de 20-05-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** o servidor **LUIZ BENICIO TRINDADE DO NASCIMENTO**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, matrícula 31, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, a contar de **07-05-2019**, ficando assegurado ao servidor o retorno à atividade no serviço público verificado, em processo, que não subsistem os motivos determinantes da aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 20/05/2019.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net